



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 886, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.**

“Cria vagas de Agente Mirim Municipal”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE

**L E I:**

Artigo 1º - Ficam criadas mais 50(cinquenta) vagas de Agente Mirim na Agência Mirim Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de agosto de 2001.

David Loureiro Coelho  
Prefeito